



PORTARIA DETRAN-SP Nº 72, DE 11 DE ABRIL DE 2019

DOE EM 16/04/2019

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente e designa integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I – Fernanda Mariano Batista dos Santos, RG nº 33.796.801, Diretor Técnico I, na qualidade de Presidente;

II – Thaís Andrea Mazeti Rossi Vieira, RG nº 34.298.018, Diretor Técnico I, na qualidade de membro;

III – Aline Pires da Silva Batalha, RG nº 46.280.443-4, Diretor Técnico I, na qualidade de membro e secretário.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente.

Parágrafo único - Na ausência da Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN-SP nº 45, publicada em 11.03.2017.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente